PUBLICADO
EM: 10/02/2023
PMTN

LEI MUNICIPAL N° 2133/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

EMENTA: ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.903/2017, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO UNIDOS EM IBIAPINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições Constitucionais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em observância ao artigo 68, inciso IV, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte aprovou o Projeto de Lei Legislativo n° 04/2023 e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.903/2017, que passa a ter a seguinte alteração:

"**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado, na forma prevista no art. 16 da Lei Federal nº 4.320/64, a conceder subvenção social mensal à Associação Unidos em Ibiapina, sendo esta sem fins lucrativos e localizada no Distrito de Gravatá do Ibiapina, no valor de um salário mínimo vigente, a fim de que desenvolva suas atividades sociais."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte, 10 de fevereiro de 2023.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
PREFEITO